

APREGOADO PELA  
MESA EM 23 DEZ. 2009

PROC. Nº 5247/09  
PLL Nº 038/09

Autoriza o Poder Executivo a contratar  
Com a Corporação Andina de Fomento  
(CAF, com a garantia da União,  
no valor limite equivalente US\$  
100.0000.000,00 (cem milhões de  
dólares dos Estados Unidos da  
América), para financiamento de obras  
Do Projeto Portais da Cidade.

### EMENDA Nº 03

Acrescenta parágrafo único no artigo 5º do PLE, com a seguinte redação:

Art. 5º...

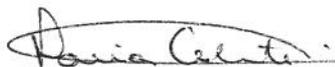
Parágrafo único: O Poder Executivo apresentará cópia do Acordo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, celebrado em 30 de janeiro de 2004 pela Metroplan, EPTC e Trensurb, onde apresentará a implantação de um sistema que desenvolverá ações voltadas a assegurar o processo de integração do planejamento estratégico do transporte público coletivo.

### JUSTIFICATIVA

Conciliando as diretrizes traçadas pelo Plano Integrado de Transporte e Mobilidade Urbana (PITMUrb), onde são previstas ações conjuntas entre União Federal, Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, para o desenvolvimento de ações atinentes a integração dos sistemas de transporte público de passageiros no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPEA).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2009.



  
Ver. Maria Celeste  
Líder da Bancada do PT